



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014

NavegantesPrev

EDITAL DE **SÉTIMA CHAMADA** DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O CARGO DE **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O NavegantesPrev – Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, através do Departamento de Recursos Humanos, torna pública a sexta chamada dos candidatos do Concurso Público, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público 001/2014 para o provimento da função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO**.

### 1. DA CHAMADA

1.1. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CH
TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO	01	40

### 2. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados serão chamados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.



**2.2.** Para fins de contratação serão exigidos na data prevista neste Edital, item 5, os seguintes documentos:

- a. Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de posse;
- b. 01 Foto 3X4
- c. 01 Cópias do documento de identidade;
- d. 01 Cópias do CPF;
- e. Situação Cadastral do CPF (**consultar no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**);
- f. 2 Cópias do Comprovante de Residência;
- g. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h. Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- i. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- j. Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
- k. Apresentar laudo médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo expedido pelos médicos do trabalho oficiais do município; conforme data a ser agendada pelo NavegantesPrev, na Junta Médica, sito á **Av. Conselheiro João Gaya, nº 996, TELEFONE: 3249-0188.**
- l. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
- m. Comprovante da **Escolaridade** e da Especialidade exigida para o cargo **Autenticada em Cartório**;
- n. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo

Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;

- o. Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p. 01 Cópia de Comprovante de Escolaridade para filhos maiores de 07 (sete) anos;
- q. 01 Cópia da Carteira de Vacinação para filhos menores de 07 (sete) anos;
- r. Para dependentes de Imposto de Renda com idade superior a 17 (dezesete) anos, deverá anexar aos documentos necessários a admissão cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do dependente;
- s. 01 Cópia da Carteira Profissional com Número, Série, U.F. e Data de Expedição;
- t. 01 Cópia do Conselho de Registro Profissional;
- u. 01 Cópia do Número de PIS/PASEP;
- v. 01 Cópia do Ato de Exoneração do Cargo que exercia, se Funcionário Público;
- w. Certidões de Negativas de Antecedentes Criminais da **Justiça Federal** ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br)), da **Justiça Estadual** (no Fórum de sua Cidade) e da **Justiça Eleitoral** ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).

**2.3.** O (a) Candidato (a) que não apresentar toda a documentação exigida na data agendada será eliminado automaticamente.

### **3. Dos candidatos a serem chamados**

#### **3.1. Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO – 001/2014**

<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO</b>
03	Mariellen Araldi

**4. Do agendamento dos exames admissionais:**

O agendamento será realizado pelo NavegantesPrev, quando da entrega da documentação.

**5. Da entrega de documentos, a partir de 17/07 a 21/07:**

<b>TODOS OS CARGOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
	<b>17/07</b> <b>a</b> <b>21/07</b>	<b>13:00</b> <b>às 19:00</b>	NavegantesPrev Av. Cons. João Gaya, n° 295, Centro – Navegantes/SC.

**A falta de quaisquer dos documentos, acima listados, no dia marcado para a entrega implicará na perda da vaga escolhida.**

**6. Das Disposições Finais**

**6.1.** A convocação para apresentação é feita por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios e no site do NavegantesPrev.

**6.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Presidente do Instituto.

Navegantes (SC), 10 de julho de 2017.

---

**JAN ULLRICH**  
Diretor Presidente do NavegantesPrev